INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0017 - Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Ação 2041: Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais, **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a construção de um refeitório na Escola Municipal Urupês, localizada na Rua Laurindo Borges, nº 2163, Centro.

JUSTIFICATIVA:

A Escola Municipal Urupês, é uma instituição de ensino pública de referência e localizada na área central de nossa cidade, atende mais de 600 alunos, e possuí uma excelente infraestrutura, porém não conta com um refeitório para servir o lanche escolar aos alunos. Atualmente a forma de servir as refeições é difícil, pois os alunos retiram o lanche na cozinha e depois vão para a sala de aula para se alimentar, e o trajeto até a sala de aula se torna perigoso, onde já houve alguns acidentes de quedas das crianças. E diante disso se faz necessário a construção de um refeitório nesta Instituição de Ensino.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 07, de fevereiro, de 2024.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
07/02/2024 16:00:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
"PEPITA"
Vereador – CIDADANIA 23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/02/2024 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65c3d3417e272.